



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



Projeto de Lei nº 17/2021

Autor: Executivo Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL
"COMIDA NA MESA" DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICA.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do executivo municipal e pretende a autorização legislativa para alterar o programa Municipal "Comida na Mesa", já que instituído pela Lei Municipal nº 3.037/20217

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 22/2021, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

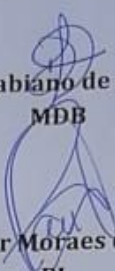
Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



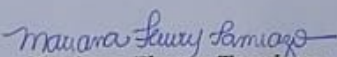
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



Cordeirópolis, 02 de abril de 2021


Diego Fabiano de Oliveira
MDB


Paulo César Moraes de Oliveira
PL


Mariana Fleury Tamiazo
CIDADANIA